

PORTARIA N.º 532, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 137/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diárias ao servidor Luis Alberto Beuren – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Umuarama - PR, no dia 12 de novembro de 2018, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense, para internamento em centro de saúde especializado, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 12 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município